



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 410/2018.

De 27 de Setembro de 2018.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIA 388/2018.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a contar de 27 de Setembro de 2018 a **Portaria 388/2018**, de 18 de Setembro de 2018 que nomeava **MARJANA LETÍCIA BAIER DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, devido à mesma ter manifestado desistência da vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 409/2018.

De 27 de Setembro de 2018.

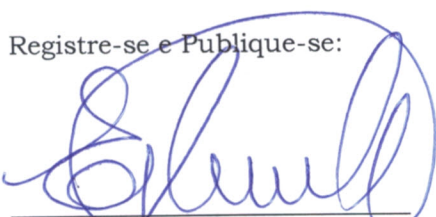
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Solange Beatriz Radtke	01.10.2017 a 30.09.2018	01 a 30.10.2018
Sônia Quoos	13.04.2017 a 12.04.2018	01 a 30.10.2018

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 408/2018.

De 27 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora **JAQUÉCIA ISABEL PFEIFER**, matrícula 1200-9, cargo de Farmacêutica, **nos dias 27 e 28 de Setembro de 2018**, conforme prevê o artigo 98 da Lei 9.504, de 30 de Setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE 23.554/17, de 18 de Dezembro de 2017, devido convocação de Mesário pelo Cartório da 10ª Zona Eleitoral para as Eleições 2018, no dia 17 de Setembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 407/2018.

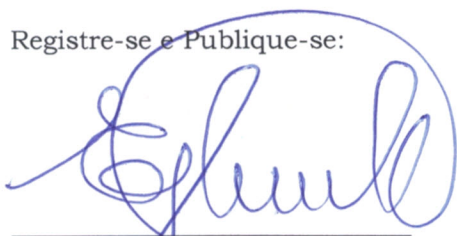
De 27 de Setembro de 2018.

**CONTRATA PSICÓLOGO
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

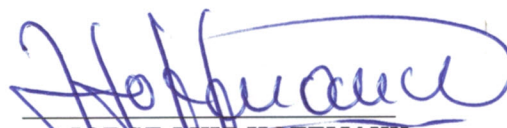
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Edital 016/2015, de 10 de março de 2015, **NATALIE DALL BELLO DOS SANTOS**, para exercer a função de **PSICÓLOGO**, nos termos da Lei Municipal 1793/2018 de 15 de Agosto de 2018, Padrão VII, carga horária de 20 horas, pelo prazo de seis (06) meses.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 406/2018.

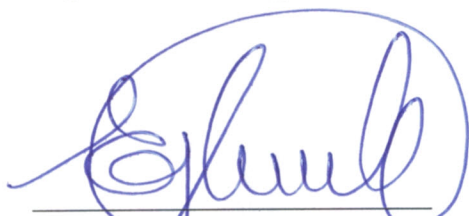
De 26 de Setembro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora contratada **CLÁUDIA CRISTINA RADTKE**, matrícula 1254-8, função de **ARTESÃ**, **nos dias 24 e 25 de Setembro de 2018**, relativo a 16 (dezesseis) horas extras realizadas, conforme Memorando 024/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Setembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 405/2018.

De 26 de Setembro de 2018.

**DESIGNA SERVIDOR COMO
AUXILIAR DE TESOUREIRA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

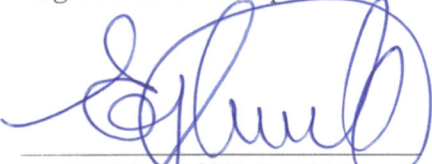
RESOLVE

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a Servidora **JOELMA BILHA**, Matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração, CPF: 001.490.580-98 e RG 2080917566, como **AUXILIAR DE TESOUREIRA**, podendo realizar movimentação de todas as contas correntes no Banco do Brasil S/A como abrir e encerrar contas de depósito, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir, endossar, sustar/contrordenar, cancelar e baixar cheques, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques- conta poupança, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débitos em conta, autorizar débitos em conta relativo a operações, assinar instrumentos de crédito, e assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal